



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 377/GR/UFGS/2022**

**RESULTADO PROVISÓRIO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL REFERENTE AO MÊS DE ABRIL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao EDITAL Nº 288/GR/UFGS/2022, torna público o resultado provisório referente à concessão de Auxílio Emergencial no mês de abril de 2022.

**1 RELAÇÃO DE ESTUDANTES**

**1.1 Deferidos:**

<i>Campus</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Resultado</i>	<i>Valor (R\$)</i>
Cerro Largo	1914200012	Franciele Cremer	Deferido	1.212,00
Cerro Largo	2114200030	Gilberto Sami	Deferido	1.212,00
Cerro Largo	2114200015	Gilmara Ribeiro de Vasconcelos	Deferido	1.212,00
Cerro Largo	1814200048	Rafael Batista de Matos	Deferido	600,00
Chapecó	2011701006	Gilnei Cristiano Schoeninger	Deferido	1.212,00
Chapecó	2021501009	Victor Antenor Soares Barbosa	Deferido	1.000,00
Erechim	2015722007	Guilherme José Schons	Deferido	1.050,00
Erechim	2015722004	Natalia Mattos Vieira	Deferido	500,00
Erechim	2115203033	Reinaldo Gomes Fontes	Deferido	1.000,00
Laranjeiras do Sul	2112601039	Betty Angela Saint Louis	Deferido	290,00
Laranjeiras do Sul	1912202002	Evency Richard	Deferido	290,00
Laranjeiras do Sul	1912510008	Thais Epifanio da Roza	Deferido	460,00
Passo Fundo	2126400023	Mackallystong Roque de Carvalho	Deferido	600,00

**1.2 Indeferidos:**

<i>Campus</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Resultado</i>	<i>Motivo</i>
Chapecó	2111731006	Everlin Manfrin	Indeferido	01
Passo Fundo	2126400026	Jonathan Vicente Sales de Oliveira	Indeferido	01

**1.3 Legenda:**

<i>Motivo</i>	<i>Descrição</i>
01	Não atenda ao critério 5.2.1 do EDITAL Nº 288/GR/UFGS/2022

**2 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** O resultado do presente Edital será publicado no site da UFGS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > Acesso Fácil> Boletim Oficial> Editais> Gabinete do Reitor).

**2.2** Em caso de indeferimento, o estudante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do resultado provisório, para solicitar revisão do resultado, por meio de formulário, disponível em <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/repositorio-pro-reitoria-de-assuntos-estudantis/formulario-para-pedido-de-revisao>, encaminhado, por e-mail, ao SAE de seu *campus*.

Chapecó-SC, 11 de abril de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor